



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Procedimento Administrativo Digital nº 9.552/2019

Assunto: Cancelamento de nota de empenho.

Atendendo à solicitação e informações prestadas pela **Seção de Capacitação – SECAP** (doc. nº 91.600/2019), determino o **CANCELAMENTO** da Nota de Empenho n.º 2019NE000699 (doc. nº 91.204/2019).

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN para as devidas providências.

São Luís/MA, 20 de Agosto de 2019.

ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral